



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS  
2025/2028

DESPACHO DO PREFEITO

Interessado: Secretaria Municipal de Controle Interno  
Assunto: Aquisição de cadeiras para uso administrativo

Considerando as informações constantes no Documento de Estimativa de Despesa apresentado pela Secretária Municipal de Controle Interno;

Bem como os demais documentos que instruem o presente processo administrativo, reconheço a necessidade e o interesse público na aquisição de cadeiras destinadas à Secretaria Municipal de Controle Interno, proporcionando melhores condições ergonômicas, conforto aos servidores e melhoria na execução das atividades administrativas.

A despesa estimada no valor de R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais) mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, caracterizando contratação de pequeno valor.

Verifico ainda que a aquisição encontra respaldo nas normas legais vigentes, em especial no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

DETERMINO:

Que o setor contábil se manifeste quanto à disponibilidade orçamentária referente à dotação nº 0085 – 1029.04.124.1420.4003.4.4.90.52, certificando a existência de recursos para custear a aquisição;

Após a manifestação contábil, encaminhem-se os autos ao setor jurídico para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do procedimento;

Cumpridas as diligências, prossiga-se com os trâmites administrativos necessários à formalização da contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Que o processo siga regularmente até sua conclusão, garantindo segurança administrativa, técnica e financeira à contratação pretendida.

O presente despacho visa assegurar a regularidade do procedimento administrativo até sua formalização.

São Miguel do Araguaia – GO, 12 de fevereiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO  
Prefeito Municipal